



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

### Edital

**RICARDO JOSÉ MONIZ DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público, ao abrigo do disposto no art. 224.º do DL n.º 59/99, de 2 de Março, que, concluída a “EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.R. 1-1ª, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A ZONA DOS BARREIROS E A RECTA DOS FENAIS DA AJUDA”, executada pelo consórcio constituído pelas empresas Eng. Luís Gomes, S.A. e Couto & Couto, Lda. e cuja liquidação está a cargo do serviço da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, com sede no Largo do Colégio, n.º 4, Ponta Delgada, poderão todos os interessados, até 8 dias depois do termo do prazo do presente édito de 15 dias, apresentar na secretaria deste município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julguem com direito, e bem, assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Paços do Município da Ribeira Grande, 8 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara

Ricardo José Moniz da Silva